

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 158/2023 - IDR – Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: **PAULO ALEXANDRE CORREA**
- RG: 86717727/PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: 20.841.215-9
- Período Aquisitivo: 03/08/2012 a 02/08/2017
- Períodos de fruição: a) 60 dias, de 02/01/2024 a 01/03/2024
b) 30 dias, de 01/07/2024 a 30/07/2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

83355/2023

Em Tempo**Secretaria do Planejamento****RESOLUÇÃO N.º 039/2023 /SEPL**

Altera a composição do Grupo Técnico de Trabalho (GTEC) O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPL), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 004/2023/SEPL, de 19 de janeiro de 2023, e;

Considerando o contido no eProtocolo n.º 20.806.949-7.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho (GTEC), a qual tem a finalidade de auxiliar a Comissão de Coordenação e Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias (COPEC), designada por meio do Art. 3º, da Resolução n.º 031/2020/SEPL, de 19 de agosto de 2020, conforme segue:

I - Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL:

- a) Titular: João Luiz Giona Junior, RG n.º 8.412.086-3;
b) Suplente: Sonia Maria dos Santos, RG n.º 2.219.122-8.

II - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

- c) Titular: Marcos Buarque Montenegro, RG n.º 15.645.313-7;
d) Suplente: Carin Caroline Deda Malhadas, RG n.º 10.213.808-2.

III - Casa Civil - CC:

- e) Titular: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida, RG n.º 9.621.738-2;
f) Suplente: Renan Barbosa Lopes Ferreira, RG n.º 7.925.849-0.

IV - Controladoria Geral do Estado – CGE:

- g) Titular: Ivo Ferreira Neto, RG n.º 6.763.384-9;
h) Suplente: Helena Theresinha Kovalski, RG n.º 7.796.818-0.

V - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES:

- i) Titular: Julio Takeshi Suzuki Junior, RG n.º 4.209.959-7;
j) Suplente: Breno Pascualote Lemos, RG n.º 14.122.921-4.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 07 de agosto de 2023.

Felipe Flessak
Diretor-Geral / SEPL

84235/2023

**MANTENHA SEU
CADASTRO
SEMPRE
ATUALIZADO**

DESTA FORMA,
PODEREMOS
ENTRAR
RAPIDAMENTE
EM CONTATO
E SANAR
EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE
OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

Diário OFICIAL Paraná

A atualização deve ser feita
através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br